



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE
DIVISÃO DE APOIO AOS COLEGIADOS – DA CL

SÚMULA DE REUNIÃO

CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA MECÂNICA, METALÚRGICA E QUÍMICA - CEEMMQ

REUNIÃO ORDINÁRIA N°. 01

DATA: 05 de fevereiro de 2020

LOCAL: Sala da CEEMMQ

HORÁRIO: 18h30

fls.1 / 5

1. Verificação de Quorum

Presentes os Conselheiros Titulares: Alexandre Santa Cruz Ramos, Cassio Victor de Melo Alves, José Wellington de Brito Cavalcanti, Nilson Oliveira de Almeida.

Presente o Conselheiro Suplente: Alexandre Valença Guimarães (Em substituição ao Conselheiro Titular Ivaldo Xavier da Silva).

2. Justificativas de Falta

Conselheiro Titular: Ivaldo da Silva Xavier (Período: 05/02/2020 a 29/07/2020).

3. Aprovação da Súmula da 20ª Reunião Ordinária da CEEMMQ realizada em 04.12.2019.

Aprovada por unanimidade.

4. Ordem do Dia

4.1. Delega competência à Chefia da Divisão de Registro e Cadastro do Crea-PE – DREC, para proceder a análise e expedição de processos relativos ao registro de pessoas físicas e jurídicas e dá outras providências, conforme Decisões nº 002 e nº 003/2020-CEEMMQ/PE.

Os itens 4.2 e 4.3 foram retirados de pauta, ficaram para serem apreciados na próxima reunião, agendada para o dia 04/03/2020.

PROCESSOS REMANESCENTE DE 2019:

4.4. Processos para análise e parecer fundamentado:

4.4.1. Registro de Empresa

Prot.: 200.120.472/2019 – INSTALL Instalação e Manutenção de Centrais de Ar Condicionado Ltda – **Colocado em Exigência.**

Após análise e apreciação do processo acima referenciado, o Conselheiro Regional Eng. de Produção Cassio Victor de Melo Alves, emitiu parecer que contém o seguinte teor: “*Após análise da documentação apresentada e da legislação em vigor; considerando que a empresa tem como objeto social “Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração”;* considerando que as atividades relativas a sistema de climatização não estão no rol de atribuições do engenheiro civil; considerando que não identificamos no objeto social da empresa, atividades diretamente relacionadas à área de formação da profissional Engenheira Civil Lúcia Helena Amaral Correia; considerando que a atividade técnica destacada na empresa é pertinente à modalidade da engenharia mecânica; e, considerando o acima exposto, solicitamos informar a empresa da necessidade de indicação de profissional da



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE
DIVISÃO DE APOIO AOS COLEGIADOS – DA CL

SÚMULA DE REUNIÃO

CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA MECÂNICA, METALÚRGICA E QUÍMICA - CEEMMQ

REUNIÃO ORDINÁRIA N.º. 01

DATA: 05 de fevereiro de 2020

LOCAL: Sala da CEEMMQ

HORÁRIO: 18h30

fls.2 / 5

modalidade engenharia mecânica para assumir a responsabilidade técnica da empresa”.

Prot.: 200.117.200/2019 – ORGUEL Indústria e Locação de Equipamentos S.A. - **Pela permanência da exigência.**

Processo colocado em exigência pela CEEMMQ em 20/11/2019 – A empresa apresentou questionamentos referente a exigência da Câmara.

Após apreciação dos questionamentos acima referenciado, o Conselheiro Regional Eng. Mecânico Alexandre Valença Guimarães, emitiu parecer que contém o seguinte teor: *“Considerando que as atividades desenvolvidas pela empresa são de responsabilidade de um profissional engenheiro mecânico de acordo com a Resolução n.º 218/73, no seu artigo 12. Como menciona a empresa registranda, conta com engenheiros terceirizados para montagem de máquinas e equipamentos. Entendemos assim, que na empresa prestadora dos serviços, continua sem responsável técnico”.*

4.4.2. Defesas de Auto de Infração – Pessoa Jurídica

Auto n.º 9900019297/2017 – Nacional Gás Butano Distribuidora Ltda - **Pela Manutenção do Auto**

Auto n.º 9900031098/2018 – Elevadores Atlas Schindler S/A – **Pelo Arquivamento do Auto**

Auto n.º 9900035156/2019 – Global Elevadores Ltda – ME – **Pela Manutenção do Auto**

4.4.3. Autos de Infração Julgados à Revelia – Pessoa Jurídica

Auto n.º 9900017624/2016 – L. Leiko Oride Jasmin – ME

Auto n.º 9900018729/2016 – Elefantinho Refrigeração Ltda

Auto n.º 9900039921/2019 – Atacadão dos Presentes Ltda

4.5. Processos encaminhados para o Arquivo: (JULGADOS EM 2019)

4.5.1. Consulta de Atribuições

Prot.: 200.116.172/2019 – Carlos Eduardo Vieira de Melo Cavalcanti

Prot.: 200.117.451/2019 – Cássia Rebeca Gomes da Silva

PROCESSOS RECEBIDOS EM 2020:

4.6. Processos para análise e parecer fundamentado:

4.6.1. Revisão de Atribuição – Deferido e encaminhado a CEEE

Prot.: 200.125.394/2019 – Anazel Maria Fernandes Moutinho Cavalcanti

4.6.2. Registro de ART Fora de Época - Deferido

Prot.: 200.121.622/2019 – Alberto Lopes Ferreira



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE
DIVISÃO DE APOIO AOS COLEGIADOS – DA CL

SÚMULA DE REUNIÃO

CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA MECÂNICA, METALÚRGICA E QUÍMICA - CEEMMQ

REUNIÃO ORDINÁRIA N.º. 01

DATA: 05 de fevereiro de 2020

LOCAL: Sala da CEEMMQ

HORÁRIO: 18h30

fls.3 / 5

4.6.3. Atualização de Cadastro do Curso de Graduação em Engenharia de Produção - Deferido

Prot.: 200.123.309/2019 – Centro Universitário FBV Wyden

4.6.4. Processo de Denúncia Ética Profissional em desfavor do Profissional Engenheiro Mecânico Carlos Rabelo Santos – Retirado de Pauta

Prot.: 200.104.891/2019 – Ministério do Trabalho – Gerência Regional do Trabalho e Emprego em Caruaru

4.6.5. Certidão de Acervo Técnico – CAT - Indeferida

Prot.: 200.127.838/2020 – Jairo do Rego Barros

4.6.6. Outras Solicitações – Processo analisado pela CEEMMQ e encaminhado a CEEST

Prot.: 200.105.737/2019 – Moreira & Neves Ltda – EPP

Após análise e apreciação do processo acima referenciado, o Conselheiro Regional Eng. Mecânico Nilson Oliveira de Almeida, emitiu parecer que contém o seguinte teor: “*Com relação aos serviços de manutenção corretiva e preventiva de sistema de climatização (CHILLER), bem como os serviços de instalação e remoção de condicionadores de ar tipo SPLIT são de responsabilidade de engenheiro mecânico, conforme art. 12 da Resolução nº 218/73 do Confea. As normas que se aplicam aos profissionais que se expõem a trabalho em altura (NR 35), espaços confinados (NR 33), serviços em eletricidade (NR 10), condições sanitárias e conforto do local de trabalho (NR 24), as quais esta empresa questiona. Por este motivo solicitamos o parecer da Câmara Especializada de Engenharia de Segurança do Trabalho para responder este item com relação as normas regulamentadoras. Ainda será necessário um engenheiro químico para assinar como responsável técnico pela qualidade de ar*”.

4.6.7. Autos de Infração Julgados à Revelia – Pessoa Jurídica

Auto nº 9900038597/2019 – Imediata Impermeabilizações e Serviços Ltda –ME

Auto nº 9900039605/2019 – COMPU Shopping Alencar Eireli

Auto nº 9900039718/2019 – H A Serviços de Reciclagem Eirele – ME

Auto nº 9900039720/2019 – Tática Engenharia, Imobiliária e Representações Ltda

Auto nº 9900040729/2019 – Tática Engenharia, Imobiliária e Representações Ltda

Auto nº 9900039970/2019 – W F de Albuquerque Júnior

Auto nº 9900040217/2019 – JC Comércio e Locação de Climatizadores Eireli

Auto nº 9900039024/2019 – RS Engenharia Ltda – ME

Auto nº 9900040721/2019 – PUMPSERV Serviço e comércio Ltda – ME

Auto nº 9900040730/2019 – PUMPSERV Serviço e comércio Ltda – ME

Auto nº 9900040951/2019 – CRIATECH Projetos de Engenharia Ltda



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE
DIVISÃO DE APOIO AOS COLEGIADOS – DA CL

SÚMULA DE REUNIÃO

CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA MECÂNICA, METALÚRGICA E QUÍMICA - CEEMMQ

REUNIÃO ORDINÁRIA Nº. 01

DATA: 05 de fevereiro de 2020

LOCAL: Sala da CEEMMQ

HORÁRIO: 18h30

fls.4 / 5

Auto nº 9900040362/2019 - BRASCON Gestão Ambiental Ltda
Auto nº 9900019363/2017 – Hidro Sistema Indústria e Comércio Ltda – ME

4.6.8. Defesa de Auto de Infração – Pessoa Física – Pelo Cancelamento

Auto nº 9900021716/2017 – Juliete de Medeiros Silva

5. Comunicações

5.1. Do Coordenador:

- 1. Comunicação Interna nº 14/2019-SEFIS – Assunto:** Direcionamento para Fiscalização com base no baixo número de emissão de ART's; - **REMANESCENTE**
- 2. Comunicação Interna nº 001/2020 – Comissão Especial do Mérito – CM – Assunto:** Indicações para Medalha do Mérito, Menção Honrosa e Inscrição no Livro do Mérito do Confea, no exercício de 2020;
- 3. Ofício Circular nº 1/2020/CONFEA – Assunto:** Orienta aos Creas sobre emissão ou registro de atestado de capacidade técnico-operacional de empresas licitantes no âmbito dos Conselhos Regionais – **Anexo:** Cópia da Decisão nº PL-2294/2019;
- 4. Cópia da Decisão PL-0045/2020 – EMENTA:** Determina aos Creas a adoção da diretriz de ampliar a fiscalização em empreendimentos que demandam serviços de engenharia, agronomia e geociências com o objetivo de proteger a vida, tendo como principal meta fiscalizar 100% dos hospitais do país até 31/12/2021, e dá outras providências.

As comunicações acima citadas, ficaram para serem apreciadas na próxima reunião, agendada para o dia 04/03/2020.

5.2. Dos Conselheiros: Não houve.

6. Extra Pauta

Não houve.

7. Encerramento

Às 22h00, o Coordenador Eleito, José Wellington de Brito Cavalcanti, deu por encerrada a presente reunião.

Engº Químico José Wellington de Brito Cavalcanti
Coordenador da CEEMMQ



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE
DIVISÃO DE APOIO AOS COLEGIADOS – DA CL

SÚMULA DE REUNIÃO

CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA MECÂNICA, METALÚRGICA E QUÍMICA - CEEMMQ

REUNIÃO ORDINÁRIA Nº. 01

DATA: 05 de fevereiro de 2020

LOCAL: Sala da CEEMMQ

HORÁRIO: 18h30

fls.5 / 5

<i>7. Membros que aprovaram esta Súmula</i>	
<i>ALEXANDRE SANTA CRUZ RAMOS:</i>	
<i>CASSIO VICTOR DE MELO ALVES:</i>	
<i>IVALDO XAVIER DA SILVA:</i>	<u>(LICENCIADO) - PERÍODO: 05/02 A 29/07/2020</u>
<i>ALEXANDRE VALENÇA GUIMARÃES:</i>	
<i>JOSÉ WELLINGTON DE BRITO CAVALCANTI:</i>	
<i>LUPÉRCIO LUIZINES CAVALCANTI FILHO:</i>	
<i>NILSON OLIVEIRA DE ALMEIDA:</i>	
<i>SEVERINO GOMES DE MORAES FILHO:</i>	